



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0579/2019

Apresentamos o presente Projeto com o objetivo de atender aos cidadãos de terceira idade, segmento da população em crescimento constante (segundo os mais recentes dados do I.B.G.E.) - embora e exatamente pelo motivo de nosso Município pouco ofertar espaços suficientes à expressão desse segmento etário.

Nossa proposta, pois, é manter os idosos em atividade social - não, diga-se, eminentemente vinculada ao mundo do trabalho -, isto é, garantir a todos a sociabilidade coletiva, como um dos mais básicos direitos fundamentais.

Há inomináveis casos de histórias de vida que se acabam entre quatro paredes, solitariamente, isolados de qualquer convívio - daí vêm doenças psíquicas, como a depressão ou a ansiedade, e também a demanda por atenção médica, como em UBSs.

Assim, esta propositura tem o intuito de beneficiar os cidadãos de terceira idade e, ao mesmo tempo, diminuir essa demanda nas unidades de saúde da rede municipal. Solicitamos, então, aos nobres pares, sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/09/2019, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.